



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 365/91, de 01 de abril de 1991.

Dá denominação à Rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua José Manoel Filho, a que se inicia na Rua Emília Chaves, seguindo em direção ao Oeste, ao lado do Açougue Público Municipal, tendo o seu final na Rua Capitão José Rodrigues.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em, 01 de abril de 1991.

José de Oliveira Maia
PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE